



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



ATA DE REUNIÃO CONJUNTA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Ata da 32ª reunião conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação – COFT, Comissão de Meio Ambiente, Agropecuária e Regularização Fundiária – CMAARF e Comissão Permanente de Cultura – CPC - 3ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura.


Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de 2023, às 11:30, na Sala de Reuniões da Câmara, sob a presidência do vereador Rutênio Sá, presentes ainda os vereadores: Antônio Moraes, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, João Marcos Luz, N. Lima e Samir Bestene, foi declarada aberta a reunião. Lida a pauta de matérias: **Projeto de Lei Complementar nº58/2023**, do Executivo Municipal: institui a bonificação por alcance de resultados aos auditores fiscais de obras e urbanismos, de vigilância sanitária e de meio ambiente do Município de Rio Branco; parecer do relator pela aprovação, com emendas sugeridas; discussão; votação: aprovado por unanimidade pelos membros da CCJRF e COFT, nos termos da relatoria. Na sequência, foram apreciadas, em bloco, as seguintes matérias: **Projetos de Decreto Legislativo** de n°s: 17, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58/2023, todos aprovados unanimemente na CCJRF, nos termos da relatoria. **Projetos de Lei**, como objeto, a concessão da cidadania verde, de n°s: 64, 66, 68, 70, 73, 78 e 79/2023, todos aprovados unanimemente na CCJRF e CMAARF, nos termos da relatoria. **Projetos de Lei**, como objeto a concessão do título de Guardiã (ã) da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco, de n°s: 61, 62, 63, 65, 67, 69, 71, 72 e 80, /2023, todos aprovados unanimemente na CCJRF e CPC, nos termos da relatoria. **Projetos de Resolução**, como objeto a concessão do Prêmio Mulher Destaque, de n°s: 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20/2023, todos aprovados unanimemente na CCJRF, nos termos da relatoria. As demais proposições presentes nas Comissões serão apreciadas na próxima reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às 11:55. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos vereadores membros das Comissões competentes:


VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
Membro Titular – CCJRF


VEREADOR CÉLIO GADELHA
Membro Suplente – COFT e CPC


VEREADORA ELZINHA MENDONÇA
Membro Titular – CMAARF e CPC


VEREADOR FRANCISCO PIABA
Membro Titular – CMAARF


VEREADOR JOÃO MARCOS LUZ
Membro Titular – CCJRF, COFT e CPC
Suplente - CMAARF


VEREADOR N. LIMA
Membro Titular – COFT, CMAARF e CPC


VEREADOR SAMIR BESTENE
Membro Titular - CCJRF



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



ATA PLENÁRIA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ata da centésima oitava Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de 2023, às oito horas e quinze minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Fábio Araújo, presentes ainda os Vereadores: Antônio Moraes, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, James do LACEN, João Marcos Luz, Lene Petecão, N. Lima, Rutênio Sá e Samir Bestene; foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Constou do **EXPEDIENTE DO DIA**: OFÍCIO N°800/2023/ASSEJUR/GABPRE. Aberta a **TRIBUNA POPULAR**, esta, de autoria do vereador N. Lima, com o tema: construção de ponte no Ramal da Poderosa. Assomaram a tribuna, enquanto convidados, os senhores **Rui Lima, Celcimar Bento e Orlando Coelho**, que cobraram do Executivo a obra aludida: expuseram insatisfação, contabilizaram prejuízos, transtornos e evidenciaram a problemática. O proponente assomou a tribuna e projetou o encaminhamento, junto ao prefeito, da reclamação trazida pelos presentes. Contribuíram com a discussão os (as) edis: **Elzinha Mendonça**: que corroborou cobranças ao Executivo; **João Marcos Luz**: relembrou ingerências da Esquerda, no passado, e projetou o início das obras nos próximos dias. **Vereador Samir Bestene**: reconheceu as muitas demandas da zona rural e contextualizou a temática com outra reivindicação da zona rural. **Vereadora Lene Petecão**: enalteceu a importância do trabalho do homem do campo e também cobrou medidas da prefeitura. **Antônio Moraes**: assomou a tribuna e se somou às reivindicações, sugerindo a construção de ponte de concreto. **Vereador Francisco Piaba**, por sua vez, relembrou indicações da mesma natureza ao Executivo. Em questão de ordem, **vereador N. Lima** sugeriu à Mesa o encaminhamento dos discursos dos edis, durante o Ato, ao Executivo Municipal. Agradecimentos e registro fotográfico. Encerrada a Tribuna Popular. Aberta a segunda tribuna, esta, de autoria do vereador Célio Gadelha, com o tema: revisão tarifária 2023. Senhor Ivan de Carvalho – pres. do Conselho dos Consumidores do Estado do Acre assomou a tribuna e, com auxílio de gráficos, dados e planilhas, detalhou nuances da política de encargo tarifário do Município. O proponente assomou a tribuna e corroborou com a temática, ao tempo que criticou a previsão de aumento da tarifa da energia elétrica. Por fim, sugeriu a criação de Frente Parlamentar de Defesa do Consumidor na CMRB, bem como a realização de audiência pública a fim da discussão do assunto. Vereadora Lene Petecão assomou a tribuna e chamou atenção da Bancada Federal para a problemática. **Vereador Samir Bestene** assomou a tribuna e lamentou o valor da tarifa da energia elétrica para pelos munícipes. Em questão de ordem, vereadora Lene Petecão se prontificou em compor a referida Comissão sugerida. Vereadora Elzinha Mendonça, em tempo, se colocou à disposição da temática trazida. Seguida pelo vereador Francisco Piaba, que também corroborou a pauta. Encerrada a tribuna popular. Aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**. **Vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna. Confirmou evento de sua filiação ao PL – Partido Liberal e projetou entrega do título de cidadão rio-branquense ao ex-presidente Jair Bolsonaro. **Vereador Francisco Piaba** assomou a tribuna. Reiterou indicações de melhoria do tráfego à linha de ônibus do Benfica. Recuperação da Rua



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

Tio Aldorico – Santa Inês. Tapa-buracos na Rua Jorge Rivas Platas – Chico Mendes. Vereadora Lene Petecão assomou a tribuna. Tratou de agendas alusivas ao PL que Institui o Programa Maria da Penha Vai à Escola e registou visita de inspeção na comunidade do Ramal Boa Água – Cinturão verde da capital. Vereadora Elzinha Mendonça assomou a tribuna. Esclareceu o *modus operandi* de sua atuação parlamentar quando das indicações ao Executivo. Alertou para problemas de esgotamento sanitário no Conj. Oscar Passos e Bairro Esperança. Em tempo, destacou agenda no Bairro Novo Cruzeiro e indicou construção de calçada e lombada na região. Vereador N. Lima assomou a tribuna. Leu retratação do secretário Valtinho José da Silva aos vereadores de Rio Branco, fruto de requerimento aprovado em Plenário. Indicou melhorias aos bairros de Rio Branco. Vereador Antônio Morais assomou a tribuna. Apresentou panorama de insatisfação dos moradores do Polo Geraldo Mesquita e chamou atenção da prefeitura para o caso. SESSÃO SUSPENSA. REABERTA A SESSÃO. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. Vereador Ismael Machado assomou a tribuna. Apresentou Projeto de Lei que cria a o programa Energia Azul. Requereu Moção de Aplausos à Igreja Nova Aliança Church. Indicou a instalação de faixas elevadas na frente das escolas, creches, postos de saúde e igrejas no Município de Rio Branco. Em apartes os edis: Célio Gadelha, Lene Petecão e Samir Bestene. Por fim, expôs ingerências ambientais do Estado e chamou atenção do poder público para o problema. Encerrado o grande expediente. Aberta a **ORDEM DO DIA**. Registrada a presença dos edis: Antônio Morais, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, João Marcos, Lene Petecão, N. Lima, Rutênio Sá e Samir Bestene. Lida pauta de matérias: **Projeto de Lei Complementar nº58/2023**, do Executivo, que: Institui a Bonificação por Alcance de Resultados aos Auditores Fiscais de Obras e Urbanismos, de Vigilância Sanitária e de Meio Ambiente do município de Rio Branco; parecer da CCJRF e COFT pela aprovação unânime da matéria, com as emendas sugeridas; discussão; votação: **aprovado por unanimidade, com as emendas, inclusive em redação final**. Em bloco: **Projetos de Decreto Legislativo** de nºs: 17, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58/2023, todos aprovados unanimemente na CCJRF, nos termos da relatoria; votação: **aprovados por unanimidade, inclusive em redação final**. **Projetos de Lei**, como objeto, a concessão da cidadania verde, de nºs: 64, 66, 68, 70, 73, 78 e 79/2023, todos aprovados unanimemente na CCJRF e CMAARF, nos termos da relatoria; votação: **aprovados por unanimidade, inclusive em redação final**. **Projetos de Lei**, como objeto a concessão do título de Guardiã (ã) da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco, de nºs: 61, 62, 63, 65, 67, 69, 71, 72 e 80, /2023, todos aprovados unanimemente na CCJRF e CPC, nos termos da relatoria; votação: **aprovados por unanimidade, inclusive em redação final**. **Projetos de Resolução**, como objeto a concessão do Prêmio Mulher Destaque, de nºs: 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20/2023, todos aprovados unanimemente na CCJRF, nos termos da relatoria; votação: **aprovados por unanimidade, inclusive em redação final**. Encerrada a ordem do dia. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 12:49. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário:

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

Secretário

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**ANAC****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os acionistas da Agência de Negócios do Estado do Acre S.A. – ANAC convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Companhia, no dia 13 de dezembro de 2023 às 10h00min, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Subscrição de Capital Social pelo Sócio Majoritário;
- 2) Informações sobre as atividades da Companhia
- 3) Demais assuntos pertinentes à Assembleia-Geral.

Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede social da Empresa, na Rua Rui Barbosa, nº 450, Térreo, Centro, Rio Branco – AC, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas do início da instalação da Assembleia.

Rio Branco-AC, 04 de novembro de 2023

Waleska Lima Bezerra
Diretora-presidente ANAC S.A.

MUNICIPALIDADE**CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA****PORTARIA Nº 144/2023**

O Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Acrelândia, Senhor Rozeno da Silva Melo, no uso das atribuições que lhes são facultadas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Alínea "c", do Inciso II, do Art. 19 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Conceder 0,5 (Meia) diária ao Vereador Rozeno da Silva Melo, para custear despesas de viagem à cidade de Rio Branco - AC. Objetivo: Comparecer na Unidade do Incra, Mapa e Ibama para tratar de assuntos acerca da documentação de Terras.

Art. 2º - O evento ocorrerá na cidade de Rio Branco - AC, no dia 06 de dezembro de 2023

Art. 3º - Pelo deslocamento e indenização das despesas, o Vereador fará jus a 0,5 (meia) diária conforme valores estabelecidos pela Resolução nº 08/2016. Ao retorno o servidor deverá apresentar Relatório de Viagem.

Acrelândia - AC 05 de dezembro 2023.

Rozeno da Silva Melo
Presidente da CMA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****DECRETO LEGISLATIVO Nº7/2023**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-BRANQUENSE AO SENHOR VALDEMAR ALVES PANTOJA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Valdemar Alves Pantoja.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 5 de dezembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM
Presidente
VEREADOR FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**DECRETO LEGISLATIVO Nº34/2023**

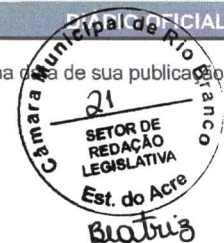
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-BRANQUENSE AO SENHOR JORGE ERNANI SCHÄFER.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Jorge Ernani Schäfer.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 5 de dezembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM
Presidente
VEREADOR FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

**PORTARIA Nº 669/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30200/2023. RESOLVE:

Exonerar do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar AP-VIII, a contar de 01 de dezembro do ano em curso, a senhora Jamile Alves de Faria Cavalcante, a qual prestava seus serviços ao Gabinete do Vereador Ismael Machado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 04 de dezembro de 2023.

Raimundo Neném
Presidente

PORTARIA Nº 671/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 30215/2023. RESOLVE:

Nomear para o Cargo em Comissão de Assessor de Liderança, a contar de 01 de dezembro do ano em curso, o senhor Joab da Silva, o qual prestará seus serviços ao gabinete do Vereador Francisco Piaba.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 04 de dezembro de 2023.

Raimundo Neném
Presidente

PORTARIA Nº 672/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 30200/2023 RESOLVE:

Nomear para o Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar AP-VIII, a contar de 01 de dezembro do ano em curso, a senhora Tayna Moreira Souza, a qual prestará seus serviços ao gabinete do Vereador Ismael Machado.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 04 de dezembro de 2023.

Raimundo Neném
Presidente

PORTARIA Nº 673/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29927/2023 RESOLVE:

Exonerar do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, a contar de 01 de dezembro do ano em curso, o senhor Diego Lima Nascimento Rocha AP-IV, o qual prestava seus serviços ao Gabinete do Vereador Samir Bestene.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 04 de dezembro de 2023.

Raimundo Neném
Presidente

PORTARIA Nº 674/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29927/2023. RESOLVE:

Remanejar, com efeitos a contar de 01 de dezembro do ano em curso, os Assessores Parlamentares a seguir, os quais continuarão prestando seus serviços ao Gabinete do Vereador Samir Bestene.

• Katia Cilene Marques da Cunha, do AP-XIII para AP-XIV
• Gabriel Maia de Holanda Souza, do AP-XIII para AP-XIV
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 04 de dezembro de 2023.

Raimundo Neném
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



DECRETO LEGISLATIVO Nº34/2023

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Jorge Ernane Schäfer.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Jorge Ernane Schäfer.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 30 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM
Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº34/2023

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Jorge Ernani Schäfer.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Jorge Ernani Schäfer.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 5 de dezembro de 2023.


VEREADOR RAIMUNDO NENÉM
Presidente


VEREADOR FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO 36

AUTOR: RAIMUNDO NENÉM

DESPACHO

Juntada a ata da Reunião das Comissões, ata da Sessão Ordinária, Redação Final, e exaurida a tramitação neste setor, encaminhamos os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco/ ACRE, 16 de janeiro de 2024


Eritelto Freitas
Redator Legislativo